



---

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO 2024 EDITAL 8/2024

### I. INTRODUÇÃO

Este Edital é regido pelas Portaria CAPES 133, de 10 de julho de 2023, e suas alterações posteriores, pela Resolução CEPE/UFMG nº 8/2023, de 16 de novembro de 2023 e pela Resolução CPGO nº 1/2024 de 22 de abril de 2024. Para a seleção, o Colegiado nomeia uma comissão composta por docentes e um discente (não participante do processo) que avaliará cada um dos requerimentos e sua respectiva documentação. Após esta avaliação, é divulgado um Quadro com a classificação de todos os participantes do processo, que definirá quais serão os alunos contemplados e estabelecerá uma lista de futuros contemplados caso haja vacância de bolsas.

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia conta com uma cota variável de bolsas concedidas pelo CNPq, CAPES e FAPEMIG, que dependem da avaliação do programa feita pela CAPES. Esta avaliação inclui, dentre outros quesitos, a dedicação do corpo discente ao Programa e, para tal, itens como fluxo discente, tempo de titulação dos alunos e sua produção intelectual são avaliados. **É importante destacar que não há garantia de bolsa para todos os alunos e haverá avaliação e revisão anual.**

As bolsas de mestrado e doutorado têm duração máxima, respectivamente, de 24 e 48 meses obedecendo aos prazos para titulação e demais normas apresentadas neste EDITAL e serão renovadas a cada 12 meses. **Recomendamos a leitura atenciosa da Portaria e das Resoluções que regem a concessão de bolsas.**

Para este processo está prevista uma disponibilidade de **13 (treze) bolsas de Mestrado e 14 (quatorze) bolsas de Doutorado**. Contudo, ao longo do período de validade deste edital, novas bolsas poderão ser disponibilizadas à medida que ocorram defesas dos atuais bolsistas e caso haja cotas adicionais no decorrer deste período.

### II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

1 Neste processo não serão aceitas inscrições para revisão de bolsas.

2 Podem participar do Processo de Seleção de bolsas, os alunos já em curso, desde que não possuam bolsa, e aqueles aprovados no Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado 2024. Entretanto, para serem efetivamente contemplados com as bolsas, no caso de classificação, os mesmos deverão atender todas as exigências determinadas pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia.

### III. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do **dia 05 de julho de 2024**. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet preenchendo o Formulário de Inscrição disponível no link (<https://forms.gle/N73zLCSewb8HZFfQ7>). Para preencher o Formulário de Inscrição será necessário fazer login **usando uma conta gmail**. Após inserir suas informações para a inscrição, você deverá anexar os documentos solicitados descritos abaixo, digitalizados, para em seguida finalizar o preenchimento. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser **finalizada, impreterivelmente, até às 22h do dia 26 de julho de 2024 (horário de Brasília)**. É de inteira responsabilidade do estudante a entrega de toda a documentação, conforme descrito neste Edital e de acordo com o cronograma apresentado no Item IV. O link para inscrição está também disponível na página web do Colegiado de Pós-graduação:

(<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/portfolio-item/bolsas-de-mestrado-e-doutorado/>)

Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 1) Formulário de Inscrição (anexo a este documento),
- 2) Currículo *Lattes*,
- 3) Documentação comprobatória das informações apresentadas no Formulário de Inscrição. A documentação comprobatória deverá ser digitalizada. Todos os documentos devem ser numerados e ordenados de acordo com o Formulário de Inscrição,
- 4) Declaração de compromisso do candidato (anexo a este documento),
- 5) Histórico escolar referente aos semestres cursados, extraído da “Minha UFMG” (<https://minha.ufmg.br>).
- 6) **Política de Ações Afirmativas** para solicitante que autodeclarou, durante o processo seletivo, ser negro (preto e pardo), indígena ou com deficiência (Res. CEPE 02/2017).
- 7) Cópia da Carteira de Trabalho, com as identificações do último vínculo de emprego, bem como a página seguinte em branco, ou documento equivalente;
- 8) Comprovante de residência;
- 9) **Declaração de nível socioeconômico**, fornecida pela Fundação Universitária Mendes Pimentel.

Importante:

- a) Os documentos não serão conferidos no ato da entrega, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação de toda documentação exigida.
- b) O não preenchimento e entrega do formulário do *Google Forms* e dos documentos comprobatórios, segundo as normas estabelecidas nesse Edital, serão justificativas para a desclassificação do candidato à bolsa.
- c) Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

Informações adicionais sobre validade da documentação comprobatória podem ser encontradas no ANEXO I.

#### IV. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÃO <sup>1</sup>	05 a 26 de julho de 2024 (até 22h)
AVALIAÇÃO	31 de julho a 1º de agosto de 2024
RESULTADO PRELIMINAR <sup>2</sup>	1ª de agosto de 2024
PRAZO PARA RECURSO <sup>3</sup>	até 10 de agosto de 2024
AVALIAÇÃO DE RECURSO	12 de agosto de 2024
RESULTADO FINAL <sup>4</sup>	12 de agosto de 2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FINAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA <sup>5</sup>	13 e 14 de agosto de 2024

<sup>1</sup> As inscrições deverão ser realizadas empregando o link <https://forms.gle/N73zLCSeb8HZFfQ7> também disponível na página web do CPGO: <https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/portfolio-item/bolsas-de-mestrado-e-doutorado/>

<sup>2</sup> O Resultado Preliminar será disponibilizado na página web do CPGO: (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/portfolio-item/bolsas-de-mestrado-e-doutorado/>)

<sup>3</sup> O pedido de recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: [odonto.selecaobolsas@gmail.com](mailto:odonto.selecaobolsas@gmail.com)

<sup>4</sup> O Resultado Final será disponibilizado na página web do CPGO: (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/portfolio-item/bolsas-de-mestrado-e-doutorado/>)

<sup>5</sup> A documentação final necessária para a implementação da bolsa deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: [odonto.selecaobolsas@gmail.com](mailto:odonto.selecaobolsas@gmail.com)

Este processo seletivo terá validade até 30 de junho de 2025.

#### Comissão de Bolsas:

Prof.Dr. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Presidente)  
Prof.Dr. Felipe Paiva Fonseca  
Profa.Dra. Renata de Castro Martins  
Profa.Dra. Carolina Bosso André  
MS. Jennifer Reis de Oliveira (representante discente)

Belo Horizonte, 5 de julho de 2024